



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.322 DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.** =

Fls. 129

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A “FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-TI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

CONSIDERANDO a criação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aramina, 1 (uma) função gratificada de Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação (FG-TI), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Lei 1.769 de 11 de agosto de 2.025);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal **RODRIGO MARQUES RAMOS NOGUEIRA**, inscrito no CPF. Sob o nº [REDACTED] RG. [REDACTED], para exercer a **“FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-TI)”**.

Art. 2º. Compete ao Coordenador de TI:

1. Planejar, implantar e supervisionar a infraestrutura de redes, servidores e sistemas corporativos;
2. Gerenciar projetos de transformação digital e de governo eletrônico, em consonância com a Lei 14.129/2021;
3. Assegurar a proteção de dados pessoais e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018);
4. Definir políticas de segurança da informação, continuidade de serviços e gestão de riscos cibernéticos;
5. Conduzir processos de contratação de bens e serviços de TI, em apoio à Comissão de Licitações, observando a Lei 14.133/2021;
6. Orientar e capacitar servidores no uso de sistemas, softwares livres e ferramentas de produtividade;
7. Elaborar relatórios de desempenho, indicadores de TI e pareceres técnicos para apoio à tomada de decisão.

Art. 3º- A remuneração a ser paga será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1.769 de 11 de agosto de 2.025.

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2354-647D-644A-C2A4> e informe o código 2354-647D-644A-C2A4





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 3 de 5

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.322 DE 13 DE AGOSTO DE 2.025. =</p>	Fls. <u>130</u>
--	-----------------

Parágrafo único: O valor da FG.TI será revisto nos mesmos índices e datas aplicados à remuneração do funcionalismo Público Municipal.(parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1.769 de 11 de agosto de 2.025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, no elemento Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil, suplementadas se necessário nos termos da Lei Federal nº 4.320 e da Lei complementar nº 101/2.000.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 13 de agosto de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2354-647D-644A-C2A4> e informe o código 2354-647D-644A-C2A4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 4 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2354-647D-644A-C2A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 13/08/2025 15:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 13/08/2025 15:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/2354-647D-644A-C2A4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 847/2025 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 60/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
16/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS,
FAIXAS, FOLDERS, PANFLETOS, BLOCOS
CARBONADOS, PLACAS EM ACRÍLICO E EM CHAPA
GALVANIZADA, PLOTAGENS, PELÍCULAS PARA
VARIZADAS DE PORTAS E AUTOMOTIVAS PARA AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTIMADA PARA DOZE
MESES, NOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02;

A.R.P. Nº. 80/2025

DETENTORA: RX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ:
17.101.642/0001-80 - **VALOR TOTAL:** R\$ 73.988,92 - VINTE SETENTA E
TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS
CENTAVOS. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2025.

A.R.P. Nº. 81/2025

DETENTORA: RZG SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ:
53.528.804/0001-24 - **VALOR TOTAL:** R\$ 39.196,88 - TRINTA E NOVE MIL,
CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS. **DATA**
DA ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: 12 meses - até 13/08/2026.

Aramina, 13 de agosto de 2025.

LUIS SERGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 29/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE
OBRA EM TROCA DE PNEUS E MANUTENÇÕES NO
SEGMENTO DE BORRACHARIA PARA TODA A FROTA
MUNICIPAL, CONFORME QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS
DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ:
45.323.474/0001-02. CONTRATADA: MARINO APARECIDO
DE OLIVEIRA ME - "BORRACHARIA ESTORIL" - CNPJ:
19.001.839/0001-72. VALOR TOTAL: R\$ 37.556,40 - DATA
DA ASSINATURA: 13/08/2025. VIGÊNCIA: de 13/08/2025 a
13/08/2026. Aramina, 13 de agosto de 2025. LUÍS SÉRGIO
CELESTE JORGE - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **41/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 27/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE

DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DAS
CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS POR DOZE
MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: MDCE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS LTDA, **CNPJ:** 04.378.862/0001-03. **VALOR TOTAL:**
R\$ 29.051,88 - **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025.

VIGÊNCIA: de 11/08/2025 a 11/08/2026.

Aramina, 12 de agosto de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **42/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 28/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,
ESPECIALIZADA EM APOIO NOS SISTEMAS
DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SAI, BPA
MAGNÉTICO, DE-PARA SAI / VERSIA / CADSUS / SCNES / SIM
/ SINASC / TABNET / SINANMET E FATURAMENTO,
CONTEMPLANDO, AINDA, A DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE
BANCO DE DADO E ENVIO DA BASE E BACKUP DOS
REFERIDOS SISTEMAS, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA
MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE
FORMA REMOTA E PRESENCIAL POR DOZE MESES, NAS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: JOTA IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ:
18.210.637/0001-78. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.200,00 -
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.

VIGÊNCIA: de 12/08/2025 a 12/08/2026.

Aramina, 13 de agosto de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.